



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
22/01/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010/2024,
de 22 de janeiro de 2024.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de 16.05.2024 até 16.05.2026, a servidora municipal **Sr.ª Eliane Coelho Rodriguez**, matrícula nº 2417, cargo Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **nos termos do art. 107, inciso IV e art. 111 da Lei Complementar nº 001/2013**, constante no Processo Administrativo nº 2091/23, de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 22 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.